



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.023

De 10 de julho de 2013

PROJETO DE LEI N.º 84/13-L,

De 20 de junho de 2013

AUTÓGRAFO N.º 3.982 de 01/07/13.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes
– PSDB)

Dá denominação de “Praça da Bica” à praça localizada no Jardim Suíça Paulista.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

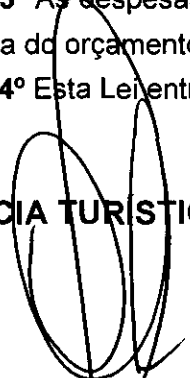
Art. 1º Fica denominada “**PRAÇA DA BICA**” a praça localizada no Jardim Suíça Paulista, com área de 1013,60m² constituindo de um centro comunitário com 137,54m² e pátio de 481,33m², localizada na Avenida das Palmeiras na confluência da Rua das Camélias e Rua Maria Conceição Martins, nº 10.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da praça pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/07/2013.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada aos 10 de julho de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 01/07/2013.

/ap.-

